

PORTARIA N°.159/2024.

**Exonera Servidor Público Municipal
Ocupante de Cargo de Provisão em
Comissão, e dá Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e, Art. 36, Inciso I, da Lei Complementar nº.120/2024.

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR, a partir de 13 de Maio de 2024, o Servidor Público Municipal, **VALDI CHRISTMANN**, mat. 9199/04, ocupante do cargo de provimento Comissionado de Secretário de Infra-estrutura.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam - se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 13 de Maio de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Elisângela Sganzerla
Agente de Administração